

DIÁRIO
OFICIAL



*Câmara Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO.....



PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25

FONE/FAX – (77) 3618-1198

Portaria nº 16/2025 de 03 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORES PARLAMENTARES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal**,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do suporte técnico e administrativo ao exercício das funções legislativas dos vereadores;

CONSIDERANDO a importância do assessoramento parlamentar para o adequado desempenho das atividades legislativas, representativas e fiscalizatórias dos vereadores, visando à eficiência dos trabalhos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que rege a organização e o funcionamento dos cargos de assessor parlamentar, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO que a escolha dos assessores parlamentares foi realizada individualmente por cada vereador, respeitando a autonomia e as necessidades específicas de seus mandatos;

RESOLVE:



Art. 1º – Nomear os seguintes servidores para exercerem o cargo de **Assessor Parlamentar** junto aos respectivos vereadores da Câmara Municipal de Cristópolis/BA:

- I. Emilly de Souza Nascimento;
- II. Erika Vieira Portela Dias;
- III. Gabriel Conegundes de Araújo;
- IV. José Carlos Chaves do Nascimento;
- V. Romes Arcanjo da Silva;
- VI. Igor Conceição de Souza.
- VII. Vilson Martins dos Santos Filho;

Art. 2º – Os nomeados exercerão suas funções em conformidade com as atribuições previstas na legislação municipal e no Regimento Interno da Câmara, prestando assistência direta ao vereador designado, auxiliando nas atividades parlamentares e administrativas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cristópolis, em 03 de Fevereiro de 2025

Registra-se em 03 de Fevereiro de 2025

Publica-se em 03 de Fevereiro de 2025

SISLEI ARAÚJO DOS SANTOS DE MIRANDA
PRESIDENTE